

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.002, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3874

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 995/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3873, de 11 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente